



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital N.º AF 04/2017

Maria Emília Valadas de Lima Infante, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, torna público que nos termos do artigo 14.º e 46.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se realiza a **reunião de continuação dia 01 de março (quarta-feira)**, às **20h30**, a ter lugar em **Agualva**, sita na **Rua António Nunes Sequeira, 14 B, 2735-054 Agualva-Cacém**, da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, do dia 29 de dezembro de 2016, com a seguinte **Ordem de trabalhos**:

Ponto 12 – Apreciar a Informação escrita do Presidente relativa à atividade da Junta de Freguesia do quarto trimestre de 2016.

Ponto 13 – Apreciar e votar as Atas n.ºs AF 08/2015, AF 02/2016, AF 03/2016, AF 04/2016, AF 05/2016, AF 07/2016 e AF 08/2016.

Informa-se que nesta reunião **não há intervenção do público**, por se tratar da continuação da sessão ordinária de 29/12/2016.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo. ---

Agualva-Cacém, 21 de fevereiro de 2017

A Presidente da Assembleia de Freguesia



Maria Emília Valadas de Lima Infante